



ANO XLI — Nº 037

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1986

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 61<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1986

##### 1.1 — ABERTURA

###### 1.1.1 — Comunicação da Presidência

Manutenção, por decurso de prazo, dos vetos Presidenciais apostos aos Projetos de Lei do Senado nºs 180, de 1978 e 159, de 1976-Complementar.

##### 1.2 — ORDEM DO DIA

###### 1.2.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 34/86-CN (nº 643/85, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica haver vetado totalmente o Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1985 (nº 6.206/85, na origem), que dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos.

###### 1.2.2 — Designação da Comissão Mista, Fixação do prazo para tramitação da matéria

###### 1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.3 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 62<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 29 DE ABRIL DE 1986

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

###### 2.2.1 — Discursos do Expediente

— DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Defesa de medidas que visem garantir a operacionalização do radioamadorismo no Brasil.

— DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Exemplo de desemprego existente no País.

— DEPUTADO ORESTES MUNIZ — Crise que vem enfrentando o setor de saúde do Estado de Rondônia.

— DEPUTADO SEBASTIÃO ATAÍDE — Descaso com que estariam sendo tratados os trabalhadores dos transportes ferroviários.

— DEPUTADA LÚCIA VIVEIROS — Desligamento de S. Ex<sup>a</sup> do Partido Democrático Social.

— DEPUTADO CARDOSO ALVES — Apreensão de S. Ex<sup>a</sup> com relação a uma possível greve dos servidores da Rede Ferroviária Federal.

— DEPUTADO JUTAHY JÚNIOR — Insatisfação que estaria havendo por parte da população do interior do Estado da Bahia, com o novo horário bancário.

— SENADOR ODACIR SOARES — Pedido ao Ministro Paulo Brossard, no sentido de que se efetive a prisão administrativa do Governador Ângelo Antônio.

— DEPUTADO LÉLIO SOUZA — Criação de zonas francas entre o Brasil e o Uruguai. Indagação ao Ministro das Relações Exteriores, no sentido de que se esclareça a demora na efetivação das relações sócio-econômicas na fronteira dos dois países.

— DEPUTADO RAUL BERNARDO, como Líder — Considerações sobre o sistema de seguro de acidentes do trabalho.

— DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY, como Líder — Propaganda eleitoral pelos partidos políticos.

— DEPUTADO AMAURY MÜLLER, como Líder — Demissões no setor bancário.

— DEPUTADO CELSO BARROS, como Líder — Observações ao discurso do Sr. Eduardo Matarazzo Supilcy, na presente sessão.

— DEPUTADO EDUARDO MATARAZZO SUPILCY, para uma explicação — Colocação ao discurso do orador que o antecedeu na tribuna.

##### 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 29/85-CN, aprovando os textos dos Decretos-Leis nºs 2.164, de 19 de setembro de 1984, que institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do Sistema Financeiro de Habitação, a equivalência salarial como critério de reajuste das prestações e dá outras providências; e 2.240, de 31 de janeiro de 1985, que dá nova redação aos arts. 3º, 7º, § 2º, do art. 9º e art. 12 do Decreto-Lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984, e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 7/86-CN, aprovando o texto do Decreto-Lei nº 2.165, de 2 de outubro de 1984, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

##### 2.4 — ENCERRAMENTO

**EXPEDIENTE**  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS**

Diretor-Geral do Senado Federal

**JOSÉ LUCENA DANTAS**

Diretor Executivo

**JOÃO DE MORAIS SILVA**

Diretor Administrativo

**MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA**

Diretor Industrial

**PEDRO ALVES RIBEIRO**

Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Anual ..... Cz\$ 92,00

Semestral ..... Cz\$ 46,00

**Exemplar Avulso: Cz\$ 0,17**

**Tiragem: 2.200 exemplares.**

**Ata da 61ª Sessão Conjunta, em 29 de abril de 1986**  
**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Martins Filho*

**ÀS 19 HORAS E 15 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Eunício Michiles — Cláudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Américo de Souza — Helvídio Nunes — João Lobo — Cesar Cals — Carlos Alberto — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Jamil Haddad — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

**E OS SRS. DEPUTADOS**

**Acre**

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nossa Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

**Amazonas**

Arlindo Porto — PMDB; Josué de Souza — PFL; Ubaldino Meirelles — PFL.

**Rondônia**

Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Rebele — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

**Piauí**

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgeiro Raulino — PDS.

**Ceará**

César Cals Neto — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

**Rio Grande do Norte**

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Víngi Rosado — PMDB.

**Paraíba**

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB.

**Pernambuco**

Carlos Wilson — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

**Alagoas**

Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL; Seixas Dória — PMDB

**Bahia**

Ângelo Magalhães — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

**Espírito Santo**

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Theodorico Ferrão — PFL; Wilson Haese — PMDB.

**Rio de Janeiro**

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

**São Paulo**

Ailton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulhini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Cunha — PMDB; Mário Hato — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

**Goiás**

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento —

PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

**Mato Grosso**

Jonas Pinheiro — PFL; Maçao Tadano — PFL.

**Mato Grosso do Sul**

Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

**Paraná**

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Italo Conti — PFL; Paulo Marques — PMDB.

**Santa Catarina**

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

**Rio Grande do Sul**

Amaury Müller — PDT; Hugo Mardini — PDS; Ibson Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS.

**Amapá**

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

**Roraima**

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 171 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Esgotou-se ontem, dia 28 de abril, o prazo previsto no § 3º do art. 59 da Constituição, para deliberação do Congresso Nacional sobre as seguintes matérias vetadas totalmente pelo Senhor Presidente da República:

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1978 (nº 3.220/80, na Câmara dos Deputados), que modifica a redação do caput do artigo 226 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976 — Complementar (nº 73/79 — Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Nos termos do § 4º do referido dispositivo constitucional, os vetos são considerados mantidos.

A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 34, de 1986-CN, que será feita pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

**MENSAGEM**  
Nº 34, de 1986-CN  
(Nº 643/85, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos artigos 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição, resolvi vetar, na íntegra, por inconstitucionalidade o Projeto de Lei da Câmara nº 179, de 1985 (nº 6.206, de 1985, na Casa de origem), que “dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP”.

Caracterizada como taxa pela prestação de serviços portuários e, portanto, como tributo, não pode a TMP vincular-se ao Fundo Portuário Nacional — FPN, como pretende a Proposição, uma vez que a Constituição, no § 2º do artigo 62, estabelece que “é vedada a vinculação do produto da arrecadação de qualquer tributo de determinado órgão, fundo ou despesa”.

A vinculação de recursos a determinados fins configura a antítese do processo de planejamento e orçamentação, técnica de governo estabelecida na Constituição (artigo 8º, inciso V), que enumera as prioridades nacionais, setor por setor, a fim de alocar os recursos públicos.

De outro lado, há que se assinalar a circunstância de que o Projeto versa típica matéria financeira, cuja iniciativa a Constituição preexcluiu aos Membros e Comissões das Casas do Congresso Nacional (artigo 57, I). A cláusula constitucional, pertinente à matéria financeira, cujo alcance é amplo, abrange todas as questões que refiram à obtenção (receita), administração (gestão) e aplicação (despesa) de recursos destinados à consecução dos fins do Estado.

Sob esse aspecto, releva notar, ainda, que a controvérsia em torno de natureza da Taxa de Melhoramento de Portos — se tributo ou preço de serviço público — torna-se irrelevante, eis que a proposição, ao versar o tema da gestão dos recursos por ela gerados, incidirá, sempre, na restrição instituída pelo texto constitucional, dado que estaria a dispor sobre um dos momentos em que se desenvolve a atividade financeira da União.

Estas, as razões que me levam a vetar o referido Projeto e que ora tenho a honra de submeter à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 3 de dezembro de 1985. — José Sarney.

**PROJETO A QUE SE REFERE O VETO**  
PL nº 6.206/85, NA CÂMARA  
DOS DEPUTADOS  
PLC nº 179/85, NO SENADO FEDERAL

**Dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do exercício financeiro subsiguiente ao da publicação desta lei, o produto da arrecadação da Taxa de Melhoramento dos Portos — TMP, instituída pela Lei nº 3.421, de 10 de julho de 1958, será integralmente destinado ao Fundo Portuário Nacional — FPN.

Parágrafo único. Compete à Empresa de Portos do Brasil S.A — PORTOBRÁS, nos termos do disposto na Lei nº 6.222, de 10 de julho de 1975, a administração do Fundo de que trata este artigo para aplicação em investimentos nos portos brasileiros.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — De acordo com o disposto no § 2º do art. 104 do Regimento Comum, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de relatar o voto:

Senadores Hélio Gueiros, Benedito Ferreira, Nivaldo Machado e os Srs. Deputados Arnaldo Maciel, Gustavo Faria e Jayme Santana.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nos termos do art. 105 do Regimento Comum, a Comissão deverá apresentar o relatório sobre o voto até o dia 19 de maio próximo.

A convocação de sessão destinada à apreciação da matéria será feita após a publicação e distribuição de avisos contendo o texto do projeto vetado, os pareceres das comissões que o apreciaram e, se houver, o relatório da Comissão Mista.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 13 de junho vindouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Nos termos do art. 55, § 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 20 minutos, neste plenário, destinada à votação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 29, de 1985-CN e 7, de 1986-CN.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 19 minutos.)

**Ata da 62ª Sessão Conjunta, em 29 de abril de 1986**

**4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura**

*Presidência do Sr. Martins Filho*

Gastão Müller — José Fragelli — Marcelo Miranda — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

*E OS SRS. DEPUTADOS:*

**Acre**

Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PMDB.

**Amazonas**

Arlindo Porto — PMDB; Josué de Souza — PFL; Ubaldino Meirelles — PFL.

**Rondônia**

Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

**Pará**

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Lúcia Viveiros — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

**Maranhão**

Bayma Júnior — PDS; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; João Alberto de Souza — PFL; João Re-

belo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Ma- chado — PDS; Vieira da Silva — PDS.

#### Piauí

Celso Barros — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludge- ro Raulino — PDS.

#### Ceará

César Cals Neto — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Haroldo Sanford — PMDB; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PMDB; Ossian Araripe — PFL.

#### Rio Grande do Norte

Henrique Eduardo Alves — PMDB; Iberê Ferreira — PFL; Vingt Rosado — PMDB.

#### Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Ernani Satyro — PDS; José Maranhão — PMDB; Octávio Queiróz — PMDB; Raymundo Asfóra — PMDB; Tarcísio Burity — PTB

#### Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vas- concelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Josias Leite — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL.

#### Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Hélio Dantas — PFL; Seixas Dória — PMDB.

#### Bahia

Ángelo Magalhães — PFL; Domingos Leonelli — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Hélio Correia — PFL; João Alves — PFL; Jorge Medauar — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PMDB; Raymundo Urbano — PMDB; Rômulo Galvão — PFL; Virgílio de Senna — PMDB.

#### Espírito Santo

José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Theodorico Ferraço — PFL; Wilson Haese — PMDB.

#### Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDS; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo de Faria — PMDB; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT.

#### Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Altair Chagas — PFL; Antônio Dias — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PFL; Christóvam Chiaradia — PFL; Emílio Gallo — PFL; Emílio Haddad — PFL; Fued Dib — PMDB; Gérardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Luiz Sefair — PMDB; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Melo Freire — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nilton Velloso — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PFL; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

#### São Paulo

Airton Sandoval — PMDB; Alcides Franciscato — PFL; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Diogo Nomura — PFL; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabolini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral —

PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; João Cunha — PMDB; Mário Hato — PMDB; Theodoaldo Mendes — PMDB.

#### Goiás

Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Siqueira Campos — PDS.

#### Mato Grosso

Jonas Pinheiro — PFL; Maçao Tadano — PFL.

#### Mato Grosso do Sul

Plínio Martins — PMDB; Saulo Queiroz — PFL.

#### Paraná

Alceni Guerra — PFL; Anselmo Peraro — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Italo Conti — PFL; Paulo Marques — PMDB; Renato Johnsson — PMDB.

#### Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Cacildo Maldaner — PMDB; Evaldo Amaral — PFL; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB.

#### Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Hugo Mardini — PDS; Ib- sen Pinheiro — PMDB; João Gilberto — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Telmo Kirst — PDS.

#### Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarc K. Platon — PMDB; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PMDB.

#### Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PMDB; Júlio Martins — PTB; Moacirino Cavalcanti — PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores e 171 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

**O SR. FRANCISCO AMARAL** (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, as atividades de radioamadorismo têm-se mostrado de enorme importância no mundo inteiro. No Brasil elas se desenvolveram graças ao entusiasmo que despertam, ao reconhecimento que lhes dispensa a sociedade, ao gratificante estímulo que representam, para os indivíduos que a elas se dedicam, de autodesenvolvimento e de cooperação social.

O próprio DENTEL defende o entendimento de que o radioamadorismo representa uma prática complexa, incorporando a pesquisa científica, o aprimoramento técnico, o intercâmbio comunitário e o atendimento a emergências.

É, portanto, em defesa dessa classe que volto a esta Tribuna, para protestar contra as medidas altamente prejudiciais contidas no Decreto-lei nº 1.955, de 1982, e no Decreto nº 91.836/85 e, ao mesmo tempo, reivindicar a correção dos desvios contidos nesses documentos, para que não seja aniquilada uma atividade de relevância para a comunidade.

Pelo Decreto-lei nº 1.955/82, redigido nos ambientes fechados dos gabinetes, os radioamadores sofreram um golpe de morte com a elevação, em vinte vezes, do valor absoluto da taxa que incide sobre cada licença de uma estação de amador. As consequências desse ato irresponsável são inúmeras, a começar pela impossibilidade de alcance dos objetivos da Rede Brasileira de Radioamadores, de ampliação de permissionários para 100.000 pessoas.

Com o único objetivo de aumentar a arrecadação, sem considerar as suas implicações nefastas, essa medida, conhecida como "Operação FISTEL", abriu as portas à perigosa prática da operação clandestina, ampliando a área do "covil dos piratas". Ao afastar a possibilidade de atuação dos idealistas, seleciona, negativamente, os permissionários, incentivando aqueles que utilizam as faixas para condenável "telefonismo". Faz, ainda, desaparecer as "famílias radioamadorísticas" ou seja, aquele grupo de pessoas que, por duas ou três gerações, compartilham, em um único equipamento, as oportunidades de treinamento, aprendizagem, geração e divulgação de conhecimento.

Os prejuízos não se resumem a esse quadro, já bastante negativo. A indústria brasileira de equipamentos e acessórios para radioamadores e as associações da classe foram freadas no seu impulso de desenvolvimento, com as consequências previsíveis, das quais a mais evidente é a redução do emprego.

Com o Decreto nº 91.836/85, ficou aprovado o novo Regulamento do Serviço de Radioamador, e o que o Sr. Ministro apresenta, na exposição de motivos ao Presidente da República, como filosofia básica, "acompanhar o progresso técnico-científico", em que pese os aspectos positivos, se traduz exatamente no desestímulo a esse progresso.

A conceituação de "Radioamador" contida no art. 2º, letra b, desse diploma legal, exclusivo da pessoa detentora de licença de estação, conjugada à negação do direito ao uso de um indicativo de chamada aos titulares de Certificado de Operador de Estação de Radioamador, é inaceitável, foge ao mais elementar conhecimento da realidade e, longe de estimular o "interesse pelo serviço", afasta a população jovem, pois o direito ao indicativo de chamada é requisito em concursos, diplomas e demais atividades operacionais consagradas.

Absurdo maior fica estampado na exigência contida no art. 11 do novo RSRA, segundo a qual uma estação só poderá ser operada por outro radioamador ou "titular de Certificado de Operador de Estação de Radioamador" na presença de seu titular. Com isso, fica clara a impossibilidade de funcionamento das estações de clubes e escolas, por exemplo.

A perplexidade da classe diante desses fatos está a exigir correções imediatas, para garantia de preservação das conquistas e o progresso constante do radioamadorismo no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao Senhor Deputado Francisco Dias.

**O SR. FRANCISCO DIAS** (PMDB — SP. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, nobre Senador Martins Filho, peço a V. Ex\* a gentileza de receber a denúncia que traz a esta Casa a Sr\* Elza da Silva Pimentel.

Essa Senhora, de 35 anos de idade, já trabalhou 23 anos. Em seu último emprego, trabalhou 14 anos. O fato é que ela, com 35 anos de idade, está desempregada, tendo a sua carteira o registro de 23 anos de trabalho. Ninguém quer recebê-la em emprego algum, porque ela é considerada mulher velha, aos 35 anos.

Sr. Presidente, isto é uma vergonha para o Brasil. Deixamos, pois, registrada a denúncia de D. Elza da Silva Pimentel, residente à Rua Pedro Talarico, nº 321, Vila Talarico, São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — V. Ex\* será atendido na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Orestes Muniz.

**O SR. ORESTES MUNIZ** (PMDB — RO. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a saúde, no nosso Estado de Rondônia, é problema delicado. A malária grava por toda parte. São inúmeros os migrantes paulistas, catarinenses, paraibanos, pessoas que saem de toda parte do Brasil para Rondônia e, lá, são atingidos pela malária, ficando doentes, sem poder trabalhar. Em difícil situação, enfrentam toda sorte de dificuldades e passam até fome.

Por outro lado, Sr. Presidente, a hepatite tipo B também atinge a população do nosso Estado. O setor de saúde, portanto, está atravessando uma crise muito grande em Rondônia.

Além de todos esses problemas oriundos da malária e da hepatite, temos também as dificuldades causadas pelos acidentes de trabalho, que ocorrem não somente na Capital, como também no interior do Estado. E isso tem trazido seríssimas consequências, porque o trabalhador acidentado fora da Capital não tem como recorrer aos órgãos da Previdência Social, visto que sequer existe um posto do INPS, INAMPS ou IAPAS em qualquer cidade do interior de Rondônia. O acidentado tem que se deslocar do interior para a Capital, muitas vezes saindo do Estado de Rondônia para ser devidamente atendido.

Portanto, Sr. Presidente, faço aqui um apelo aos Ministros da Saúde e da Previdência Social: ao da Saúde, no sentido de que libere verbas e recursos para atender ao problema da malária e da hepatite no Estado de Rondônia, e, ao da Previdência Social, para que instale ali, imediatamente, a Superintendência dos órgãos da sua Pasta.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sebastião Ataíde.

**O SR. SEBASTIÃO ATAÍDE** (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os trabalhadores deste País continuam sendo tratados com o descaso de sempre. A Nova República, que imaginávamos daria um tratamento diferenciado aos trabalhadores, continua cometendo os mesmos pecados da Velha República. Os trabalhadores em transportes ferroviários há mais de 2 meses vêm travando luta incessante para o atendimento de suas reivindicações e, até agora, nada conseguiram. Hoje, às 15h, realizou-se uma mesa-redonda na Delegacia Regional do Trabalho, mas a Rede Ferroviária não se fez representar. Acredito que a esta hora da noite já estejam paralisados os transportes ferroviários do Rio e de Belo Horizonte, uma vez que nenhuma autoridade se interessou sequer em apresentar uma proposta que os ferroviários pudessem levar à assembleia. Trataram os ferroviários como se nada existisse e não compareceram à mesa-redonda. Na assembleia anterior tinha sido decretada a paralisação, mas a greve então não fora deflagrada, porque se esperava que na mesa-redonda de hoje houvesse alguma proposta de conciliação, para não se chegar ao extremo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nova República procede da mesma maneira que as velhas repúblicas. Como nenhum representante da Rede Ferroviária lá compareceu para apresentar sequer uma proposta de conciliação, acredito que a esta altura os trens urbanos do Rio e de Belo Horizonte já estejam parados.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra à nobre Deputada Lúcia Viveiros.

**A SRA. LÚCIA VIVEIROS** (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao ensejo da declaração do Exmº Sr. Deputado Amaral Netto, Líder do PDS, transcrita em vários jornais do País, declaração essa que considero graciosa, desejo transcrever nos Anais do Congresso Nacional a carta que enderece ao Exmº Sr. Senador Ernani do Amaral Peixoto, Presidente do PDS. Cópias da carta foram igualmente remetidas ao Sr. Deputado Líder do PDS, bem como ao Colégio dos Vice-Líderes, ao Presidente Regional do PDS no Pará, Senador Gabriel Hermes, e aos cinco Deputados Federais meus colegas no Estado do Pará (PDS), bem como ao senador Aluizio Chaves, atualmente sem Partido.

Eis a carta:

Brasília, 14 de abril de 1986

Exmº Sr.  
Senador Ernani do Amaral Peixoto  
DD. Presidente do Partido Democrático Social (PDS)  
Nesta

A parlamentar infra-assinada eleita em 1982, sob a legenda do Partido Democrático Social (Secção do Pará), vem comunicar a V. Exº, que a partir desta data, não mais integra os quadros do Partido.

Minha atitude se justifica principalmente em decorrência do comportamento das lideranças maiores do Partido Democrático Social do Pará, que não atuam como Oposição ao Governo corrupto do meu Estado.

Para melhor esclarecimento dos meus nobres pares, quando digo lideranças maiores quero referir-me aos

que, além de ficarem em cima do muro, se portam como donos do PDS do Pará.

“Tal atitude ainda se justifica pelo fato de no transcorrer, de minha vida pública ter sido sempre porta-voz dos interesses mais altos do Povo de minha terra, que me honrou com a maior votação do Estado do Pará, pois acima de qualquer interesse partidário, sempre coloquei o bem-estar do meu Estado e de minha Gente.

Outrossim, apraz-me externar a satisfação de ter privado do convívio com os companheiros Líder, Vice-Líderes do PDS, Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais, Vereadores e Suplentes a quem agradeço as atenções e o apoio que sempre me dispensaram.

Continuem contando com esta Deputada amiga. Meu Partido mais Alto se chama Povo Paraense.

Atenciosamente, Lúcia Daltro de Viveiros, Deputada Federal.”

Leio, ainda para transcrição nos Anais da Casa, resumo de minha atuação parlamentar publicada no Jornal do Brasil de 6-4-1986, sob o título “Milionários de Votos”, cujas cópias em xerox estava enviando ao meu eleitorado, acompanhadas do currículo de minhas atividades parlamentares, que leio também para que seja transcrita nos Anais:

#### “DEPUTADO BOM DE VOTO...

“Milionários de votos — Os 25 políticos mais votados para a Câmara dos Deputados nas eleições de 1982 exibiram até agora penúria em suas iniciativas parlamentares — não conseguiram tornar lei um só dos projetos que apresentaram. Entre os 25 apenas uma mulher, a deputada Lúcia Viveiros (PDS — PA), justamente a campeã de produtividade.”

#### Resumo Curriculum Vitae

\*LÚCIA DALTRÔ DE VIVEIROS  
\*DEPUTADA FEDERAL — PDS

Nascida em Belém

Estado do Pará

2ª Legislatura, mais atuante entre as mulheres do Parlamento e “campeã de produtividade” (Jornal do Brasil) no Parlamento Brasileiro entre os mais votados do País. Foi a mais votada do Estado do Pará, entre todos os partidos.

\* Engenheira Civil e Arquiteta

\* Primeira mulher eleita para suplente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, presidindo sessões durante (dois) 2 anos, pela 1ª vez desde a fundação do Congresso Nacional.

\* Fundadora e Presidente — (1973), “LEMPA” — (Legião da Mulher Paraense) — Instituição Filantrópica e ante-sectária de amparo, totalmente gratuito à mulher, crianças e velhinhos, que congrega quarenta mil no Pará, promovendo assistência médica-hospitalar, dentária, jurídica e escolar gratuita

\* Fundadora do extinto MDB — Pará — conseguindo 5.000 (cinco mil) assinaturas de mulheres para regularização desse partido — (1964), foi reeleita com a maior votação do Estado pela legenda do PDS por ser (na época) este Partido Oposição no Estado do Pará ao Governo (PMDB de corrupção) que pretendia se instalar.

\* Votou nas “diretas já” apesar de estar no PDS, e foi uma das fundadoras do PP, com Tancredo Neves em (1979) e o integrou até este se extinguir no PMDB.

\* Acabou com um tabu de 175 anos entrando pela primeira vez no plenário da Câmara de terninho, com calças compridas.

#### Atuação:

\* Coordenadora e Propositora do Simpósio Nacional da Amazônia em 1979, Câmara Federal — DF (único no Congresso que reuniu 5 (cinco) Ministros de Estado).

\* “CPI” — Conferências: Falou na CPI da Mulher, foi a única do Norte a fazer conferência na Co-

missão Parlamentar de Inquérito, Congresso Nacional — (1977)

**Radicalismo:** Escreve e apresenta o Programa “A Voz da Mulher Paraense” (há mais de quinze anos).

**Jornalismo** — Colaboradora, há mais de quinze anos nos seguintes jornais.

**A Província do Pará** — Partido alto (Coluna)

**O Liberal** — Frenta da Frente (Coluna)

No extinto o Estado do Pará (Coluna) — Trapézio Político. (1979)

Na extinta Folha do Norte — Artigos — (1958)

\* Trabalhos publicados em revistas técnicas, de Engenharia e Arquitetura.

\* Dezenas de palestras e conferências em todo o Brasil.

\* Principais projetos — proposições e emendas — apresentados:

\* Projeto de Lei em 1980 “que proíbe a utilização de bromato pelas panificadoras”

\* Projeto em 1982 criando as Universidades do baixo Amazonas e da zona de Salgado no Pará.

\* Projeto em 1983 que inclui o pai e a mãe solteiros entre os beneficiários da Previdência.

\* Projeto em 1982 concedendo gratuidade nos transportes urbanos para pessoas com 60 ou mais anos.

\* Projeto 1982 criando escolas agrícolas a nível de 2º grau, no Pará e no Brasil. Este aprovado com louvor nas duas Casas, Câmara e Senado.

\* Proposição por uma Assembléia Nacional Constituinte (tramitando desde 1979) e agora temos a satisfação de saber que haverá uma Nova Constituinte no Brasil.

\* Projeto 1983 pela constituição de uma Justiça da Família Especializada e Independente (como já foi feito com a Justiça do Trabalho).

\* Projeto 1986 obrigando governadores, prefeitos e ministros apresentarem suas declarações de renda antes e depois da gestão.

\* Projeto 1981 para que os estudantes fiquem isentos do Crédito Educativo.

\* Projeto 1979 — beneficiando a UNE, inclusive devolvendo a Sede.

\* Projeto para instituir eleições diretas em todos os níveis, contra a sublegenda e o voto vinculado (é um projeto que já está sendo adotado).

\* Projeto 1981 beneficiando os inválidos e maiores de 70 anos.

\* Projeto 1985 para instituir a disciplina “Ecológia” nos currículos.

\* Proposta de Emenda nº 6 de 1979 criando o Ministério da Mulher e da Criança (já na ordem do dia para votação em Plenário).

\* (O Presidente criou recentemente o Conselho de Defesa da Mulher que se transformará em Ministério).

\* Projeto 1986 que prevê a punição para a corrupção dos colarinhos brancos — governadores, prefeitos etc...

\* Projeto 1984 para aposentadoria aos 25 anos do motorista de táxi.

\* Projeto 1985 beneficiando os desportistas tornando ilícitas provocações de lesões corporais (também aprovado com louvor).

\* Projeto 1980 considerando a mulher e homem ambos chefes da sociedade conjugal; ambos cabeça do casal (já adotado para o Novo Código Civil Brasileiro) e permite igualdade da Mulher também na declaração de renda onde esta era discriminada.

\* Projeto de 1984 — beneficiando a mulher rural.

\* Proposta de 1985 — emenda à Constituição que estabelece a idade mínima de 70 (setenta) anos para Presidente e Vice-Presidente da República.

\* Projeto 1980 pela criação de uma Comissão Permanente para tratar assunto da Mulher na Câmara Federal.

\* Projeto 1980 pela construção obrigatória de creches nas construções do BNH, este já sancionado ainda no governo passado.

\* Projeto 1986 tornando obrigatório no ensino da academias policiais o estudo de Direitos Humanos.

\* Projeto que autoriza a Previdência Social a pagar uma pensão de um salário mínimo a cada família que adotar um menor carente e abandonado (1986).

\* Projeto 1986 para aposentadoria aos velhos com 60 anos de idade pelo Fundo Rural — (para Trabalhador Rural).

\* Projeto 1985 assegurando imunidades aos dirigentes sindicais.

\* Projeto 1981 assegurando matrícula para filhos de ex-Combatente em escolas técnicas, colégios militares etc...

\* Projeto 1985 Punindo maus tratos contra crianças.

\* Projeto 1984 13º salário para inválidos e maiores de 70 anos.

\* Projeto 1983 obrigando a apresentação de reciboário para venda de defensivos agrícolas.

\* Projeto 1983 para participação de aposentados e pensionistas no PIS.

\* Projeto 1982 abono de faltas da mulher por motivo de doença de filho até 4 anos de idade.

\* Projeto 1985 impedindo a publicação de propaganda governamental nos jornais.

\* Projeto 1985 prevendo a detenção de 6 meses a um ano para atletas agressores.

\* Projeto 1985 transferindo proventos do religioso aposentado (se não tiver família) após a sua morte a respectiva congregação.

\* Projeto 1980 obrigando hospitais e congêneres a fornecer alimentação ao seu pessoal.

\* Projeto 1985 isentando Imposto de Renda rendimentos aos aposentados e pensionistas (este enviado como mensagem do Presidente para execução).

#### Condecoração:

Grande Oficial da Ordem do Rio Branco — única mulher no Brasil a receber a Condecoração nesse grau, equiparada a Embaixatriz.

Dezenas de Láureas — Medalhas, Troféus, Placas e Diplomas.

Eleita "Personalidade do ano em filantropia" — 3 vezes, em 1967, 1969 e 1978 — Belém — Pará.

"Personalidade feminina do ano" — em Brasília — DF 1980".

Constata-se, portanto, que era com esse material de propaganda política, onde se destaca a sigla do PDS, que estava sendo utilizada a cota a que tinha direito como Vice-Líder do PDS.

Ainda com esse objetivo, solicitei a franquia de 10.000 cartas que inopinadamente me foram cassadas pela Liderança do referido Partido.

Outrossim, para que conste dos Anais, leio, finalmente, a carta que hoje enderecei ao Exmº Sr. Deputado Amaral Netto visando a aclarar os fatos a bem da verdade, pois sua declaração foi publicada em vários jornais do País:

"Brasília, 29 de abril de 1986

"Sou amigo de Platão porém mais da verdade."

Exmº Sr.

Deputado Amaral Netto

DD. Líder do PDS — Câmara dos Deputados.

Entre surpresa e magoada com pronunciamento do Líder do PDS que afirmou ter se irritado com minha pretensa atitude de estar usando a franquia postal da Liderança, na condição de Vice-Líder do PDS para comunicar minha passagem para o Partido da Frente Liberal, afirmo que tal fato constitui uma inverdade, uma vez que usei a franquia que me era concedida na condição de Vice-Líder foi para comunicar ao meu eleitorado sobre o meu desempenho como parlamentar, que me valeu a honrosa classificação de "Deputada de maior produtividade no Congresso Nacional", bem como, meu Currículo em atividades profissionais e parlamentares. (xerox em anexo)

Lamento profundamente, que outra tivesse sido a informação que V. Exº obteve do fato, a ponto de afirmar, como disse acima, que estaria usando a franquia da Liderança para comunicar a minha passagem para o Partido da Frente Liberal, franquia

essa de 10.000 correspondências que não utilizei, pois foram as mesmas cassadas e consequentemente devolvidas pelo meu Gabinete, à Liderança.

A comunicação de minha saída dos quadros do Partido Democrático Social fiz, em sentido muito restrito, ao Presidente do Partido, Senador Amaral Peixoto, ao Líder do partido, ao Colégio dos Vice-Líderes e aos cinco deputados federais meus colegas de representação do Pará, na legenda do Partido Democrático Social. (com minha cota normal de Deputado.)

Quanto ao meu ingresso no Partido da Frente Liberal a Imprensa de todo o Brasil se incumbiu da divulgação.

Assim, Deputado Amaral Netto, as 10.000 requisições de franquia postal, reafirmo, não as usei para qualquer finalidade, e muito menos, para comunicação do meu ingresso no Partido da Frente Liberal, pois tais expedientes não se coadunam com a minha personalidade, o que V. Exº poderia ter percebido, pois, durante o tempo em que estive integrando os quadros do Partido Democrático Social, sempre agi com lisura e retidão de atitudes.

Saiba e note bem isso, Deputado Amaral Netto.

Atenciosamente, Deputada Lúcia Viveiros, Vice-Líder do PFL."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem dúvida alguma as providências econômicas vulgarmente denominadas pacote são um sacrifício para os mais poderosos, assalariados ou não, mas consubstanciam uma abertura para os de baixa renda, os mais pobres, os marginalizados e necessitados, quando determinam o congelamento de preços. O salário justo é um mandamento da justiça social que deve ser atendido sempre que possível; o salário mais alto, que retribui com mais generosidade o trabalho, é uma exigência das sociedades mais desenvolvidas e, sempre que possível, deve também ser atendida. Seria bom se todos pudesssem ganhar mais do que o necessário para retribuir o seu trabalho, ganhando um pouco mais para melhorar a sua posição de conforto e bem-estar da sua família.

Sr. Presidente, há momentos na vida dos povos em que o sacrifício é requisitado a todos. Ouço falar que os servidores da Rede Ferroviária Federal preparam-se para entrar em greve na noite de hoje se sua reivindicação salarial não for atendida — até mesmo inovatória, no que diz respeito à gratificação inusitada que a instituição pleiteia neste instante. Quero lembrar a esses servidores que eles são brasileiros e precisam compreender o momento, dedicando alguma generosidade aos seus atos e determinações, pois o congelamento de preços deve ser mantido. Peço-lhes que tenham paciência, porque eles servem à grande população carente de transporte individual, à população de baixa renda, que utiliza o transporte de massa. Neste instante, uma greve dos ferroviários poderia ser incompreendida pelas demais categorias de trabalhadores que pretendem também ver os seus salários majorados, e seria altamente nociva às populações que moram nas periferias das grandes cidades e naquelas que compõem as grandes zonas metropolitanas. Tenho certeza de que eles atenderão aos apelos dos seus outros companheiros e ao que ora faço desta tribuna, até mesmo e acima de tudo porque a Rede Ferroviária Federal é altamente deficitária. Ela se encarrega de um serviço de transporte — repito — utilizado pelos mais necessitados, as populações de baixa renda. O que será das estatais brasileiras, no ano que vem, quando perderem até a sua renda financeira? Tudo isso deve ser meditado e considerado, não apenas pelos trabalhadores, mas também pelos representantes do povo com assento nesta Casa, sobre os quais recai a grande responsabilidade de analisar com acuidade o momento presente vivido pela Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Júnior.

O SR. JUTAHY JÚNIOR (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, chegando de uma viagem ao interior do meu Estado, a

Bahia, percebi algo que acreditava existir, mas não tinha sentido de perto em toda sua amplitude. Há uma insatisfação evidente em relação ao horário bancário estabelecido nas pequenas e médias cidades do interior, o que contraria frontalmente um hábito do homem do interior da Bahia. Não sei se em outros Estados ocorre o mesmo, mas, com certeza, isso acontece no meu Estado. Passou-se a ter um horário absolutamente diferente do desejado pela imensa maioria das comunidades, ou seja, hoje os bancos abrem às 11:30h e fecham às 16:30h nas pequenas e médias cidades do interior do Brasil. Sabemos que o homem do campo tem o hábito de comparecer ao centro da sua cidade no horário posterior à feira, a fim de resolver todos os seus problemas e voltar para a sua roça ou fazenda entre 9 e 10h. Como poderá esse homem dedicar-se ao seu trabalho, se tem que chegar à feira cedo, e as instituições bancárias só abrem às 11:30? Acredito que essa decisão deve ser reestudada e revogada. Não tem cabimento contrariar toda uma cultura em função de uma visão distorcida da nossa realidade.

Encaminharei uma solicitação ao Banco Central no sentido de que se estude a revogação deste horário que, a nosso ver, contraria frontalmente os interesses das pequenas comunidades do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estou aqui neste instante apenas para comunicar ao Congresso Nacional e, portanto, a toda a Nação, que o Governador nomeado de Rondônia, ao contrário do que pensa o País, está solto, não foi preso ainda. Esperamos que o Ministro Paulo Brossard, que está de posse do dossier que comprova a corrupção praticada pelo Governador Ângelo Angelim em Rondônia, proceda imediatamente às medidas necessárias para que esta prisão se efetive. Esperamos que a prisão administrativa do Governador nomeado ocorra o mais cedo possível, antes que S. Exº consiga acabar com o Estado de Rondônia.

Era apenas isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Flávio Bierrenbach.

O SR. FLÁVIO BIERRENBACH (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Declino do uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lélio Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo registrar, nesta oportunidade, um acontecimento muito importante, derivado certamente dos compromissos bilaterais firmados entre o Brasil e o Uruguai.

Na semana passada o governo uruguaiu anunciou a criação de zonas francas em três municípios fronteiriços a municípios brasileiros no Estado do Rio Grande do Sul. Foram declarados zonas francas o Município de Rivera, ao lado de Santana do Livramento; o Município de Chuy, defronte ao Município de Santa Vitória do Palmar, o Município de Artigas, defronte ao Município brasileiro de Quarai.

Dentre as demais fronteiras vivas com o nosso País é de lamentar-se a exclusão do Município de Rio Branco, que faz fronteira com o Município de Jaguarião, por onde escoa boa parte da nossa produção exportada num dos principais eixos rodoviários, corredor de exportação e de acesso à República Oriental do Uruguai.

Pois bem, é verdade que o governo uruguaiu ao adotar esta medida, inspirou-se na necessidade de, através dela, fomentar o desenvolvimento industrial, comercial, o desenvolvimento econômico, por assim dizer, dessas regiões. Está faltando a contrapartida brasileira. Quando o Presidente José Sarney esteve no Uruguai, no ano passado, e ali firmou vários atos bilaterais, todos eles retratando importantes interesses binacionais, sempre esteve presente a preocupação com o desenvolvimento integrado das regiões fronteiriças.

Agora, quando o governo uruguaiu, com base nas disposições convencionais celebradas naquela oportunidade, adota tais medidas com relação a Municípios seus situados nas fronteiras com o Brasil, é de se indagar como andam as gestões político-administrativas, no que con-

cerne ao nosso País, e que providências estão sendo implementadas para tornar concreta aquela ambição, proclamada em enfático pronunciamento presidencial na oportunidade da assinatura desses documentos no ano passado. Isto há de ser objeto de indagação específica nossa dirigida ao Sr. Ministro das Relações Exteriores, de modo a saber quais as providências ulteriormente adotadas, a partir da assinatura dessas convenções, desses acordos, desses tratados, contemplando interesses econômicos comuns ao Brasil e ao Uruguai.

Por enquanto, fico neste registro, reivindicando desde já uma informação completa, explícita, abrangente, sobre as ações desencadeadas pelo Governo brasileiro no plano concreto da efetivação das medidas então convencionadas para impulsionar o desenvolvimento sócio-econômico da fronteira com o Uruguai.

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raul Bernardo, como Líder do PDS.

**O SR. RAUL BERNARDO** (PDS — MG. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, inomináveis e inadmissível a nova situação imposta aos milhões de trabalhadores beneficiários do sistema de seguro de acidentes do trabalho em decorrência das modificações criadas pela Portaria nº 3.609, de 13 de dezembro de 1986, assinada pelo então Ministro da Previdência e Assistência Social, Waldir Pires de Souza.

Que razões tão "convincentes" teriam levado o titular de uma Pasta ministerial, recém-convalescente de sucessivos déficits financeiros, a permitir que setores como o da prevenção de acidentes e o do seguro de acidentes do trabalho viessem sofrer, em 1986, insustentável queda na arrecadação de recursos, que ultrapassa a ordem de um bilhão de cruzados?

Quais as reais motivações que induziram aquela autoridade pública a alterar os padrões racionais de classificação do risco de acidentes de determinadas atividades empresariais, privilegiando setores industriais e discriminando outros?

A bem da verdade, escapa-nos à compreensão — e à de qualquer cidadão brasileiro que examine a evidência dos fatos — a forma extremamente indisciplinada que norteou o remanejamento dos graus de risco, com graves prejuízos para a receita da Previdência e, consequentemente, para milhões e milhões de trabalhadores com direito ao benefício disposto em lei.

Tamanha inversão de critério delineia o exato nível da decisão contida no bojo da Portaria nº 3.609, carreando a transformação das taxas de risco considerado grave (de 2,5%), para risco médio (de 1,20%) e, também, para risco leve (0,40%), beneficiando indústrias que reconhecidamente desenvolvem atividades já devidamente classificadas dentro da consagrada taxinomia científica de periculosidade.

Interpretando em sentido contrário à norma usualmente aceita, o ex-Ministro Waldir Pires conseguiu, através daquela Portaria, igualar o risco de atividades tipicamente administrativas com o risco das atividades desenvolvidas pelas indústrias mecânicas, as indústrias de pneus, a automobilística, a de grandes motores e geradoras.

A elevação da taxa de 0,40% (risco leve) para 1,20% (risco médio), sofrida pelas empresas radiofônicas e também pelas empresas jornalísticas, que não dispõem de oficina gráfica, constitui-se em um exemplo entre tantos que espelham o grau da desordem assim isititucionalizada.

Enquanto isso, as atividades das estações de televisão e empresas jornalísticas com parque gráfico e oficina tiveram inalterada a taxa de risco de 0,40%, enquadrada como risco leve.

Tanto mais inconsequente quanto afrontosa, a Portaria nº 3.609 vem ofender a dignidade do trabalhador brasileiro que, desta forma, se encontra violentamente vitimado pelo retrocesso das regras na legislação acidentária.

A degeneração do sistema chega a tal ponto que, segundo dados oferecidos pela própria Dataprev, no ano de 1984 o custo individual dos acidentes era de Cr\$ 624.120 (seiscientos e vinte e quatro mil, cento e vinte cruzados, conforme a moeda da época). Na medida em que o gasto total alcançara a importância de Cr\$ 630.068.211.564 (seiscientos e trinta bilhões, sessenta e oito milhões, duzentos e onze mil, quinhentos e sessenta

e quatro cruzados) e que a receita declarada à época era de Cr\$ 607.289.696,00 (seiscents e sete bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e noventa e seis mil cruzados), houve um déficit real de Cr\$ 22.778.512.564 (vinte e dois bilhões, setecentos e setenta e oito milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzados) que deveria promover, junto à administração da Previdência, uma linha político-financeira decisivamente voltada a corrigir, e não a aprofundar, os prejuízos acumulados.

Em contrapartida, de forma irrefletida e arbitrária, o Ministro Waldir Pires articulou um estranho instrumento de ação administrativa que se destina justamente a reduzir a receita proveniente da arrecadação do seguro de acidentes do trabalho.

Pesquisa levada a público por órgão de informação especializado informa-nos que os cálculos da receita do seguro de acidentes do trabalho publicados no balanço de 1985, do IAPAS, somaram o montante de Cr\$ 2.712.889.568.863 (dois trilhões, setecentos e doze bilhões, oitocentos e oitenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três cruzados).

Assim, tomando por base o aumento de salário concedido ao início deste ano, a projeção da receita estimada exclusivamente com a arrecadação do seguro de acidentes do trabalho, alcança praticamente o triplo da receita do ano de 1985. Fato, entretanto, que não mais se ajusta às expectativas alimentadas, uma vez que a entrada em vigor da Portaria nº 3.609 teve o "mérito" de desestabilizar a receita, gerar injustiças e promover favorecimento ilícito.

Que outra conclusão seria admitida para o caso da indústria automobilística e de autopeças, cuja atividade passou de risco grave para risco médio, deixando assim de recolher aos cofres públicos a significativa soma de 240 milhões de cruzados? Emprega a indústria automobilística cerca de 120.000 trabalhadores.

Semelhante este é o caso da indústria de rádio e televisão, que também teve a atividade deslocada de risco grave para leve.

O exemplo da indústria eletrônica revela-se sui generis, com a criação de um novo código para o risco leve (taxa de 0,40%), quando aquela atividade estava normalmente enquadrada como atividade de grau máximo de risco.

Somente estas duas últimas referências virão a representar para a Previdência e para os segurados o não recolhimento em conta de receita superior a 96 milhões de cruzados.

No rol das injustiças embutidas na prática da nova regulamentação há que registrar-se exemplos de outras atividades empresariais, como as indústrias de condutores elétricos, de tintas, de lâmpadas, de acumuladores de baterias, de aparelhos pequenos elétricos e empresas de serviços portuários que mereciam ver revisados os respectivos índices de gravidade, sendo flagrante, em alguns casos, a imposição de redução.

Vale lembrar, por oportuno, que a Portaria nº 3.609, que não será revogada, além de reduzir acentuadamente a receita da contribuição do seguro de acidentes do trabalho, nada fez por destinar para o aperfeiçoamento do setor de prevenção de acidentes.

Consoante estimam os levantamentos de campo, para o ano de 1986 está prevista a elevada ocorrência de três milhões de acidentes de trabalho.

As estatísticas são implacáveis: a cada dia morrem em média 15 trabalhadores em acidentes de trabalho e de trajeto. Quando não perdem a vida, ficam inválidos, todos os dias, 95 trabalhadores, em consequência de acidentes de trabalho.

Em 1984, dos vinte milhões de empregados segurados da Previdência Social, cerca de um milhão foram vítimas de acidentes.

Apesar de elevada e alarmante, este dado estatístico não expressa a efetiva realidade dos fatos, porquanto reporta-se apenas ao controle da população segurada urbana. Outros segmentos economicamente ativos, como dos autônomos, e o do chamado mercado informal, que abriga enorme contingente de trabalhadores urbanos, não foi alcançado pelo levantamento.

De igual modo, o setor agrícola não integra os dados estatísticos, quando sabemos ser bastante elevado o índice de acidentes graves na área rural, com notada tendência a aumentar, em decorrência do crescente processo de mecanização e utilização de defensivos agrícolas.

O nível de segurança do trabalho e a prevenção de acidentes deveriam merecer maior grau de atenção por parte dos setores competentes. Mesmo porque, uma vez reduzida a contribuição do seguro de acidentes do trabalho, há de se convir que muito se espera de uma bem formulada política que promova o necessário cumprimento, pelas empresas, das medidas legais de proteção ambiental ao trabalho.

Estamos, portanto, diante de um ato ministerial de dupla face negativa. Conseguiu o ex-Ministro Waldir Pires, a um só tempo, esvaziar importante fonte garantidora do benefício do seguro de acidente do trabalho; como também propôs a estagnação do poder público em face da competência de empreender meios de pesquisa, produção de normas e eficiência na ação fiscal preventiva de acidentes do trabalho.

Os indicadores disponíveis quanto ao cruciante problema social do acidentado são de restrito conhecimento público e a gravidade do problema reclama imediato reordenamento dos critérios adotados.

As improvidências da lei vêm desvirtuar profundamente o sentido exato da assistência garantida ao acidentado, vindo acentuar as falhas que de longa data enfraquecem o setor.

Bem sabemos que a exigência da formação de serviços especializados em Segurança do Trabalho nas empresas, a partir de 1972, bem como a criação, em 1978, de 28 Normas Regulamentadoras sobre a matéria, poderiam produzir resultados mais satisfatórios do Governo se, por seu turno, a ação fiscalizadora do Governo fosse conduzida por uma arrojada e bem intencionada política.

Nada disso, porém, foi possibilitado acontecer. Não apenas são descumpridas as atribuições cometidas ao setor ministerial competente, como ainda são melancolicamente ignoradas as deficiências na área de prevenção de acidentes.

Dois segmentos básicos da Previdência que se complementam, pela natureza específica de suas áreas: o da prevenção e o do seguro de acidentes do trabalho.

De ambos, o trabalhador brasileiro muito pouco tem a esperar, uma vez que, por obra e graça do ex-Ministro Waldir Pires, interesses outros inconfessáveis conseguiram prevalecer ante os princípios de justiça social tão freqüentemente proclamados pelo "regime neoprepublano".

Se são essas as intenções de justiça social pretendidas pelo Governo da Nova República, que pelo menos ao trabalhador brasileiro sejam possibilitadas as informações corretas sobre a verdadeira versão dos fatos.

Necessário se torna que este falso padrão místico da autoridade seja desde logo destruído, deixando-se revelar ao trabalhador a face desvelada da inconsciência cívica do desvirtuamento de normas humanísticas e assistenciais pelos nossos próprios governantes.

Esta a verdadeira face do Brasil que, assim, não deverá "dar certo".

**O SR. PRESIDENTE** (Martins Filho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, como Líder do PT.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY** (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os líderes da Aliança Democrática estão presentes a trair os ideais mais nobres, até mesmo do ex-Presidente Tancredo Neves e do Presidente do PMDB Ulysses Guimarães, que tantas vezes afirmaram que precisávamos caminhar rumo à construção de uma democracia no Brasil, em que as eleições se fariam sem abuso do poder econômico. Tantas vezes Tancredo Neves e Ulysses Guimarães condenaram a Lei Falcão; tantas vezes líderes da Aliança Democrática e o próprio Ministro da Justiça, Paulo Brossard, disseram que um dos seus principais propósitos era acabar com o abuso do poder econômico nas eleições.

Eis que agora, do próprio Palácio do Planalto, da reunião do Conselho Político dos líderes do PMDB e do PFL presidida pelo Presidente José Sarney, surge um projeto de lei regulamentando a propaganda eleitoral. Através dele, abre-se a janela para esse abuso, ao permitir-se a propaganda paga pelos meios de comunicação e pela imprensa, em que se procura perpetuar o resultado das eleições de 1982, estabelecendo-se que o tempo concedido aos partidos políticos seja proporcional à

sua representação no Congresso Nacional, decorrente de eleições realizadas em 1982, exatamente quando vigorava o condenado abuso do poder econômico e a Lei Falcão.

Hoje à tarde, ao dialogar com o Líder do PFL no Senado, Senador Carlos Chiarelli, dizia-lhe quanto o Partido dos Trabalhadores vê com indignação tal procedimento, tal postura, de quem diz procurar construir a transição democrática, a democracia. Respondeu-me o Senador Carlos Chiarelli o que estava propondo era próprio dos países civilizados, era uma cópia do que ocorria nesses países, como se as eleições de 1982 tivessem transcorrido num clima democrático. Ora, nem aquilo que já foi até aprovado pelo Congresso Nacional, a regulamentação proposta e aceita para as eleições municipais em 1985, querem eles admitir. Assim, pelo menos haveria igualdade de todos os partidos no que diz respeito ao tempo: metade para a proporcionalidade, e a outra metade de acordo com a representação na Câmara ou no Congresso Nacional. Vejam que o próprio Líder do PFL faz a afirmação como se o Brasil de hoje fosse igual ao de 1982, como se não tivesse havido mudança. Como se prenuncia, até piora a situação, em alguns aspectos. Em 1982, foram eleitos Deputados que, hoje, na Câmara, representam 114 cadeiras pertencentes ao PFL, o que não existia antes. O PFL tem aproximadamente 24% dos parlamentares no Congresso; o PT, que perdeu 3, tem apenas 5 dos 479, cerca de 1%. Entretanto, sabe o Palácio do Planalto e o Líder Carlos Chiarelli que, em termos da preferência da opinião pública, hoje, de acordo com o que foi aferido nas eleições de 1985, o PT está à frente do PFL. É isso que temem.

Consideremos o resultado das eleições de 1985. Pôr que, então, não distribuirmos o tempo tendo em vista as eleições de 15 de novembro de 1985? Quais foram os resultados, somando capitais e interior? No Brasil inteiro, nas eleições de 15 de novembro de 1985, tivemos: PMDB, 5.008.918 votos, 33,9%; PFL, 1.433.566, 9,7%; PDS, 879.529, 5,5%; PDT, 2.089.109, 14,2%; PT, 1.496.279, 10,1%; PSB, 341.128, 2,3%; PTB, 1.869.099, 12,9%; outros partidos, 817.237, 5,4%; nulos 4%; em branco 1,5%. Este o quadro da situação, quando houve abuso do poder econômico, uso de máquinas administrativas — o que queremos evitar — até mesmo fraude não considerada devidamente, como aconteceu em Goiânia, onde o Partido dos Trabalhadores, segundo todos os indícios, ganhou as eleições, mas à última hora foi fraudado. No entanto, as Lideranças do PMDB e do PFL, hoje, querem perpetrar no País algo que relembraria os atos mais autoritários do regime militar, do regime ditatorial.

Felizmente temos ouvido, tanto no Senado com na Câmara dos Deputados, vozes que representam a consciência democrática do PMDB, do PFL, e mesmo do PDS, parlamentares hoje independentes como o Senador Aloysio Chaves, os Deputados João Gilberto e João Cunha, do PMDB, e tantos outros. Estes reconhecem que tal legislação representa um ato autoritário, ditatorial, a ser perpetrado por parte do Palácio do Planalto, condenando a própria eleição da Assembléia Nacional Constituinte, contrariando os ideais maiores do ex-Presidente Tancredo Neves, que, ao falar em termos de uma Constituinte realmente democrática, livre e soberana, conseguiu praticamente o apoio unânime dos brasileiros.

Queremos chamar a atenção para a consciência democrática dos Deputados e senadores de todos os partidos, a fim de que, na próxima semana, tenhamos uma decisão responsável, de acordo com os anseios maiores da população, com vistas à construção de uma real democracia no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amaury Müller, como Líder do PDT.

**O SR. AMAURY MÜLLER (PDT — RS)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PDT deseja, mais uma vez, depor a atitude omissa, acovardada e irresponsável do Governo federal, frente à questão da estabilidade do trabalhador no emprego.

Desde a implantação do Programa de Estabilidade Econômica, que espalhafatosamente continua sendo difundido pelo País inteiro através de uma cadeia paga, e muito bem paga, dos meios de comunicação social, vêm

ocorrendo sucessivas e perigosas demissões, em todos os setores da atividade social.

Ainda hoje, o Sindicato dos Bancários de São Paulo, denunciou que de 28 de fevereiro, quando foi implantado o plano cruzado, até o dia 24 deste mês, ocorreram nada menos do que 127 mil 166 demissões, apenas na área bancária. Foram mais de 27 mil chefes de família exemplares, funcionários que deram lucros escandalosos aos bancos e que ficaram privados de seu ganha-pão, do direito de sobreviverem dignamente. Enquanto isso, a Fenaban, Federação Nacional de Associação de Bancos, de forma debochada e cínica, afirma que essas demissões estão nos limites da rotatividade quase natural, como o índice de 28% ao ano ou 2,5% ao mês. Entretanto, o levantamento feito pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo revela exatamente o contrário, ou seja, as demissões atuais seriam de 27.000 e representam três vezes mais do que as ocorridas no últimos anos. Isso desmente, de forma categórica e veemente, a afirmação da Fenaban de que as demissões seriam rotineiras e estariam dentro da normalidade das exonerações ocorridas ao longo do ano. Só no Estado de São Paulo, Sr. Presidente, nada menos do que 12.158 bancários foram dispensados, sem justa causa. No Paraná, essas demissões atingem a 2.982 funcionários de bancos. No meu Estado, o Rio Grande do Sul, 2.974 bancários foram demitidos, enquanto que, no Rio de Janeiro, esse total chegou a 2.270.

É profundamente lamentável que as Lideranças do PMDB e do PFL no Senado, tão zelosas em conservar a democracia e dar-lhe instrumentos para que prospere, se preocupem em transformar o pleito eleitoral num verdadeiro monopólio de alguns, proporcionando uma emenda escandalosa, antidemocrática, no sentido de derrogar o livre acesso dos partidos ao rádio e à televisão, e nada digam a respeito dessas demissões. Isso é muito grave, Sr. Presidente. Uma vez mais, quero cobrar da Aliança Democrática, das Lideranças do PMDB e do PFL o compromisso solene e publicamente assumido com a sociedade brasileira, durante a memorável campanha das "diretas já", e após o período de transição que levou ao poder a Aliança Democrática, de restabelecer, já e agora, e não aguardar a Assembléia Nacional Constituinte, princípio do instituto da estabilidade do trabalhador no emprego.

Sr. Presidente, o pior cego não é o que não vê, mas aquele que vê e se nega a cair na realidade.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros, como Líder do Partido da Frente Liberal.

**O SR. CELSO BARROS (PFL — PI)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ouvimos as invectivas do Líder do PT, que, para assacar acusações ao Partido da Frente Liberal, teve de recorrer à estatística em que este partido representava pouco no Congresso Nacional. O Partido da Frente Liberal tem uma preocupação fundamental: fortalecer as suas bases, mostrar-se sensível em face dos problemas nacionais e lutar para defender, em qualquer terreno, o povo brasileiro. Por isso mesmo, olha sempre para a frente, embora reconhecendo que os dados estatísticos sejam um fato ponderável de avaliação, mas nunca serão um fator isolado. Por isso mesmo, o Partido se sente encorajado, com o seu crescente fortalecimento numérico, neste Congresso, no sentido de desenvolver uma ação compatível com os compromissos assumidos com a Nova República. Em função desses compromissos, o partido jamais se acumplicia com a política de desemprego a que se referiu o Líder do PDT. Tem a lamentar esse desemprego, mas tem a afirmar que não lhe cabe a responsabilidade pelo sistema implantado no País. Um sistema bastante complexo que diz, profundamente, com a própria organização de vida social e que, por isso mesmo — refiro-me ao Governo Federal — não teve oportunidade de, em tão pouco tempo, examinar mais detidamente o problema da estabilidade para imprimi-lhe e dar-lhe a necessária solução.

Quanto ao aspecto político a que se referiu o Líder do PT, no tocante aos programas de rádio e televisão, não podemos ignorar que, embora respeitemos as minorias, elas não poderão deixar de ser tratadas como minorias. A democracia tem por base a representação política, mas ela se faz à base de maiorias. E quando S. Ex<sup>a</sup> trouxe da-

dos estatísticos para demonstrar o êxito do PT nas eleições de 1985 nas Capitais, sabemos que apresentou dados expressivos do crescimento daquele partido, o que mostra que a Liderança leva em conta dados estatísticos que representam números, valores que devem ser considerados. Então, quando se trata neste Congresso da representação política e, através desta representação política, do uso da propaganda eleitoral no rádio e na televisão, não se poderá, absolutamente, esquecer que deve prevalecer, para o preenchimento do espaço que é dado aos partidos políticos, o número expressivo das suas composições. E poderemos dizer que o que se discutiu em torno da matéria não tem caráter definitivo; trata-se, portanto, de proposta que será trazida para o Plenário da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional e aí, então, deveremos examinar os seus aspectos positivos e negativos. Essas propostas foram apenas submetidas à discussão e não a uma forma definitiva.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CELSO BARROS** — Com muito prazer.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — Nobre Deputado Celso Barros, ouço com satisfação a ponderação feita por V. Ex<sup>a</sup>, de que a proposta surgida do Conselho Político do Palácio do Planalto realmente veio para discussão. Porque a primeira impressão que tive e tenho até hoje, conversando com o Senador Carlos Chiarelli, foi de intransigência, resultante daquela reunião da qual participou o Presidente José Sarney e também os Líderes da Câmara e do Senado à semelhança de algo que vinha para cá como um rolo compressor para garantir que o PFL e o PMDB — que nesse caso estão se alinhando ao PDS — venham a ter um tempo no rádio e na televisão proporcional à representação aqui conseguida em 1982 nas eleições de então. Porque esta proposta nem mesmo leva em conta a possibilidade de as minorias se expressarem adequadamente. Claro que aceitamos a ponderação de que deve ser levada em conta a representação na Câmara, mas, pelo menos, propiciando aos novos partidos, aos partidos em crescimento, que exponham suas mensagens e apresentem seus candidatos. O importante é que, pelo menos se dê às minorias a possibilidade de apresentarem as suas propostas, as suas mensagens e os seus candidatos. Se ficar estabelecido o que todo o Congresso Nacional aprovou para as eleições municipais de 1985, em que pelo menos metade do tempo é dado considerando a proporcionalidade existente no Congresso e na Câmara dos Deputados, sendo a outra metade do tempo igual para todos, isto é algo que nos faz sentir o uso de bom senso. Mas a proposta surgida do Conselho Político da Aliança Democrática é o que nós, Deputado Celso Barros, tememos: ela irá contrariar os anseios maiores de construção da democracia externados pelo próprio líder maior da Aliança Democrática, que foi Tancredo Neves.

**O SR. CELSO BARROS** — Nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> sabe que com a plethora de partidos que se instalou no Brasil de forma até irresponsável, porque muitos deles foram criados à base de interesses, não é possível conceder-lhes o mesmo tempo de que necessitam realmente os grandes partidos. Um partido que tem apenas um ou dois representantes — e alguns deles o têm nesse limite e outros nem representantes têm — não podem usar a televisão em pé de igualdade com aqueles partidos que têm no Congresso Nacional uma representação ponderável, uma representação considerável e que devem dispor de tempo maior do que aquele que deve ser destinado a partidos que não têm nenhuma representatividade, pois contam apenas com um ou dois Deputados. Seria uma injustiça cometida em relação aos grandes partidos que o horário fosse dividido não em função da representatividade, mas em função da sigla partidária, muitas delas nada representando senão o acobertamento de interesses espúrios e inexpressivos. Assim, portanto, quando o Governo está pensando em torno dessa questão, ele o faz tendo em vista a realidade nacional. E V. Ex<sup>a</sup> se referiu à Constituinte de forma aleatória, supondo que nós, da Aliança Democrática, não temos competência, capacidade e sensibilidade para ver a Constituinte em função das reais necessidades do País e do povo. Necessidade e capacidade estas que não são absolutamente privilégios e nem patrimônio do PT, que é um partido em ascensão e que, em muitos casos, funda-

se exclusivamente numa forma demagógica para muitas vezes conduzir a opinião pública por caminhos difíceis e incertos.

**O Sr. Cardoso Alves** — Permite-me, nobre Deputado.

**O SR. CELSO BARROS** — Pois não.

**O Sr. Cardoso Alves** — Deputado, quero apensar ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade em todos os termos que ouvi. A palavra mágica do regime democrático é proporcionalidade. Ainda ontem dizia a um colega que num concurso público, se dá igualdade de oportunidades a todos para, no fim, se estabelecer a proporcionalidade das capacidades. Uns se classificam em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º lugar, e assim por diante. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. O tempo deve ser proporcional entre os duzentos Deputados do PMDB e os cinco do PT, que está em descensão. Não está em ascensão. Estávamos até o incidente da Bahia no instante em que podia, como muito bem lembrou V. Ex<sup>a</sup>, mistificar. Mas no instante em que se viu que o PT é um pot pouri de extrema esquerda, entrou em descensão. Por quê...

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — V. Ex<sup>a</sup> vai engolir estes dados amanhã. A pesquisa do *Diário Popular* coloca o PT em 1º lugar na Grande São Paulo.

**O Sr. Cardoso Alves** — Por quê? Porque o fundamento da democracia é a verdade. No arbítrio, no regime totalitário tem lugar a trapassa, a mentira, o negacionismo; na democracia, não. Na democracia é a verdade que caracteriza inclusive a pureza do nobre Deputado Suplicy, tão puro que aparteia anti-regimentalmente, um homem puro, um homem veraz. E dentro dos estatutos do PT há um artigo que diz que o militante eleito terá de cumprir os estatutos. E o nobre Deputado Eduardo Suplicy, não obstante ser um burguês fidalgo descendente da melhor família burguesa de São Paulo, os burgueses industriais Matarazzo — é um fidalgo moral, um homem digno, e responderá pelas tendências trotskistas do PT, partido comunista-revolucionário, se for eleito governador. Tenho certeza de que S. Ex<sup>a</sup> seguirá o PT, o mesmo PT da luta de classes, o mesmo PT de assalto a bancos, se for governador. Tenho certeza absoluta disso, porque S. Ex<sup>a</sup> — não tenho dúvida nenhuma em afirmar — é um homem digno — repito — honrado, cujo caráter, a meu ver, é banhado, além de uma grande simpatia, por uma comovente pureza. S. Ex<sup>a</sup> não pode ser candidato do PT, pois não usa barba nem quepe. Assim, continuamos solidários com S. Ex<sup>a</sup> quando afirma que da democracia sur-

girá a verdade; quando afirma que o tempo na televisão deve refletir a proporcionalidade das bancadas aqui no Parlamento e que uma eleição municipal não pode ser parâmetro para tempo de televisão numa Assembléia, seja ela Constituinte ou substituinte, como essa que aí vem.

**O SR. CELSO BARROS** — Nobre Deputado, ponho de lado a questão ideológica do PT, mesmo porque entendo que o partido também tem direito a ter uma ideologia. O que não concebo, absolutamente, é que o PT julgue que sua ideologia sobreleva as demais, porque só entendo entre nós a prevalência de uma: a que nos coloque em forma de adesão às causas do povo, tendo como fundamento a dignificação do homem, não do capital, mas do trabalho.

Tenho defendido desta tribuna a orientação ideológica segundo a qual nós, numa nova civilização democrática, tenhamos de deslocar os centros de poder do capital para o trabalho, um trabalho que traduz aquilo que deve constituir para o homem sua causa fundamental, sua dignidade.

Isso não é privilégio do PT, mas de todo homem consciente e responsável, de todo parlamentar sensível às causas do povo. É privilégio de todos os que defendem os postulados da democracia, que tem por base o respeito à dignidade do homem, ao trabalho, às maiorias e às minorias, mas dando como valor fundamental das decisões a maioria, que é a expressão da vontade do povo, através do maior número de votos concedidos a um partido político.

**O Sr. Eduardo Matarazzo Suplicy** — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy.

**O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPLYCY (PT — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, tendo sido nominalmente citado pelo Deputado Cardoso Alves, quero apenas esclarecer que os filiados do PT é que decidem qual o seu candidato. Na convenção do domingo, com mais de 1.400 delegados, por aclamação, indicaram-me candidato a Governador. Portanto, quem decide sobre o candidato a Governador, se ele tem barba ou não, se ele usa boné, se é alto, se é baixo, se é negro, é o Partido. O importante é que o candidato tenha a confiança de todos os integrantes do Partido e, no caso, fe-

lizmente, esta confiança me foi concedida, o que considero extrema responsabilidade e um encargo que implica a maior seriedade de propósitos. Outro erro do Deputado Roberto Cardoso Alves na sua consideração é relacionado à ascensão do Partido dos Trabalhadores. Os resultados da pesquisa de opinião de amanhã vão mostrar que, na Capital, o PT está hoje bem mais forte do que na época das eleições de 15 de novembro último, apesar de tudo o que foi falado desde o assalto ocorrido em Salvador, aliás, veementemente condenado por nosso Partido.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19 horas, neste plenário, destinada à leitura da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1986.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Passe-se à

## ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1985-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 82, de 1985-CN), aprovando os textos dos Decreto-leis nºs 2.164, de 19 de setembro de 1984, que institui incentivo financeiro para os adquirentes de moradia própria através do Sistema Financeiro de Habitação, a equivalência salarial como critério de reajuste das prestações e dá outras providências; e, 2.240, de 31 de janeiro de 1985, que dá nova redação aos arts. 3º, 7º, § 2º do art. 9º e art. 12 do Decreto-lei nº 2.164, de 19 de setembro de 1984, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 1º, in fine, do art. 55 da Constituição — 10ª sessão).

A votação da matéria deixa de ser procedida, em virtude da falta de quorum.

Pela mesma razão, deixa de ser procedida a votação da matéria constante do item II da pauta.

**O SR. PRESIDENTE (Martins Filho)** — Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 20 horas e 24 minutos.)*

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual	.....	Cz\$ 116,00
Semestral	.....	Cz\$ 58,00
Exemplar Avulso	.....	Cz\$ 0,17

### SEÇÃO II (Senado Federal)

#### VIA-SUPERFÍCIE

Anual	.....	Cz\$ 92,00
Semestral	.....	Cz\$ 46,00
Exemplar Avulso	.....	Cz\$ 0,17

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque pagável em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, conta-corrente nº 920001-2, a favor do:

### Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP.: 70.160

# **CONSTITUIÇÕES DO BRASIL**

**2 volumes  
edição 1986**

**1º volume: (594 páginas) — Textos das Constituições de 1824, 1891, 1934, 1937, 1946 e 1967 e suas alterações.**

**Texto constitucional vigente consolidado (Constituição do Brasil de 1967, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969 e as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 2, de 1972 a 27, de 1985).**

**2º volume: (254 páginas) — Índice temático comparativo de todas as Constituições brasileiras.**

**Preço: Cz\$ 150,00**

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal. (Anexo I — 22º andar).**

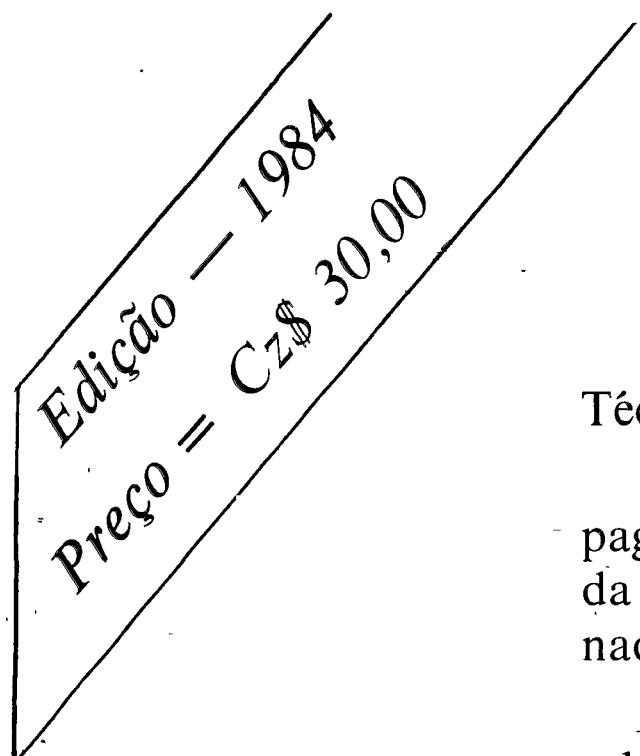
**Encomendas mediante vale postal ou cheque visado pagável em Brasília, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal. (Brasília, DF — CEP 70160).**

**Atende-se também pelo reembolso postal**

# SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83



À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade
- Índice temático da Constituição Federal
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais

4 volumes  
Preço :  
Cz\$ 90,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP. 70160)

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 87

Está circulando o nº 87 da Revista de Informação Legislativa, periódica trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 433 páginas, contém as seguintes matérias:

## COLABORAÇÃO

Organização constitucional do federalismo — Raul Machado Horta

Federalismo e descentralização — Inocêncio Mártriz Coelho

Poder Executivo — Josaphat Marinho

Os "direitos sociais trabalhistas na área constitucional. No passado, no presente e no futuro — José Martins Catharino

Sugestões para uma Constituinte autêntica — Paulino Jacques

Sugestões para a Constituinte — Fernando Whittaker da Cunha

Variações em torno da reforma constitucional — Paulo de Figueiredo

Constituição e Constituinte — Mirtô Fraga

Teoria Geral do Poder Constituinte. As Constituições do Brasil e a Constituição da 6ª República — Pinto Ferreira

Poder Constituinte: natureza e perspectivas — Carlos Valder do Nascimento

A origem liberal — conservadora do constitucionalismo brasileiro — Antônio Carlos Wolkmer

## Introdução à teoria da interpretação constitucional

— Fran Figueiredo

Filosofia política — Machado Paupério

Notas sobre a atuação dos grupos sociais no cenário político — Sílvio Dobrowolski

O Estado, seu surgimento e existência — a teoria pura do Direito: algumas observações — Edson de Arruda da Câmara

O Ministério Público e a representação por inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual — João Paulo Alexandre de Barros

Da inconstitucionalidade do art. 175 do Regimento Interno do STF — Paulo Napoleão N. B. Nogueira da Silva

A Súmula 90 — O TST e a Constituição — Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena

Aspectos da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre o sistema de recursos no direito processual civil — Edson Rocha Bonfim

## INFORMÁTICA JURÍDICA

Da natureza jurídica do "software" — Arnoldo Wald

A Venda na  
SUBSECRETARIA  
DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

PREÇO  
DO  
EXEMPLAR:  
Cz\$ 36,00

Anexo I — 22º andar  
Praça dos Três Poderes  
70.160 — Brasília — DF  
Telefone: 211-3578

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 07/1203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cz\$ 0,17**